



TORNAR-SE SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 031/2026/GBSES
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;
RESOLVE:
Art. 1º. TORNAR-SE SEM EFEITO PARTE DA PORTARIA Nº 031/2026/GBSES PUBLICADA EM 20/01/2026 NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.155 PÁGINA Nº 36 E 37, que deverá ter efeito retroativo às vigências abaixo descritas:

CONTRATO Nº 246/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/12/2025 A 11/12/2027	
FORNECEDOR: CONTROLADORA DE PRAGAS D'LARA SERVIÇOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Sonia Regina Schinello - Matrícula: 61202	Cleyton Lauro da Silva - Matrícula: 97114

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 031/2026/GBSES permanecem inalteradas.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)